

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 017/2006

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 017/2006, celebrado entre a SEDUC e a Fundação Viver Com Dignidade, CNPJ. Nº 05.399.250/0001-60, localizada nesta Capital.

OBJETIVO: O presente Convênio firmado entre SEDUC e a Fundação Viver Com Dignidade, tem como objeto a Assistência Técnica visando a eficiência do processo educacional compreendendo o fornecimento de Merenda Escolar, beneficiando a 12 (doze) jovens que frequentam e são assistidos pelo Projeto Centro Educativo Lar Renascer, localizado no Bairro Parque Piauí, nesta Capital.

COMPETE À SEDUC/PI:

- a) Autorizar o fornecimento da Merenda Escolar para 12 (doze) jovens que frequentam e são assistidos pelo Projeto Centro Educativo Lar Renascer, conforme o número apresentado pelo Coordenador responsável;
- b) Supervisionar e avaliar as ações pedagógicas e assistenciais prestadas aos alunos da entidade conveniada.

COMPETE A FUNDAÇÃO:

a) Ecaminhar à SEDUC mensalmente relatório das atividades desenvolvidas pelo Centro Educativo Lar Renascer.

VIGÊNCIA: 31/12/2.006

DATA DA ASSINATURA: 15/Fevereiro/2.006

SIGNATÁRIO: ANTONIO JOSÉ C. B. MEDEIROS - Secretário da Educação

MARIA DAISE DA SILVA REIS - Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 020/2006

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 020/2006, celebrado entre a SEDUC e a Ação Social Arquidiocesana - ASA - Centro Pastoral Paulo VI, em Teresina-PI, C.G.C. N° 06.870.091/0001-00.

OBJETIVO: O presente Convênio tem como objeto a Colaboração técnico-pedagógicoadministrativa entre a Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí e a Ação Social Arquidiocesana - Centro Pastoral Paulo VI, localizado em Teresina - PI, compreendendo a Cessão 04 (quatro) servidores para exercerem suas atividades na ASA em regime de 40 horas, com ônus para o órgão de origem, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica.

Cessão de Servidores, para exercer suas atividades junto à ASA, conforme relacionado abaixo:

Do Estado p/ a Ação Social Arquidiocesana - ASA de acordo com o Convênio nº 020/2006

01 Francisete Veras Maia de Lima 061.697-4 40 horas 02 Isabel Maria de Paiva Moura 065.452-3 40 horas 03 Vera Lúcia Nogueira Paula 052.775-X 40 horas 04 Jailde Soares de Araújo 069.883-X 40 horas

VIGÊNCIA: 31.12.2006

DATA DA ASSINATURA: 16/Fevereiro/2.006

SIGNATÁRIO: ANTONIO JOSÉ C. B. MEDEIROS - Secretário da Educação

Pe. ANTONIO SOARES BATISTA.- Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 021/2006

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 021/2006, celebrado entre a SEDUC e a Ação Social Arquidiocesana - ASA, em Teresina-PI, C.G.C. Nº 05.811.724/0001-39.

OBJETIVO: O presente Convênio tem como objeto a Colaboração técnico-pedagógicoadministrativa entre a Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí e a Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, localizada nesta Capital, trata da Cessão 02 (dois) servidores para exercerem suas atividades na "Escola Cidadão Cidadã" pertencente ao citado Poder, em regime de 20 horas, com ônus para o órgão de origem, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica.

Cessão de Servidores, para exercer suas atividades junto à Assembléia Legislativa -Escola Cidadão Cidadã, conforme relacionado abaixo:

Do Estado p/ a Assembléia Legislativa - Escola Cidadão Cidadã, de acordo com o Convênio nº 021/2006

20 horas 01 Luiza R. F. A. da Silva 103.469-3 02 Correntino de Oliveira Lima 065.297-X 20 horas VIGÊNCIA: 31.12.2006

DATA DA ASSINATURA: 16/Fevereiro/2.006

SIGNATÁRIO: ANTONIO JOSÉ C. B. MEDEIROS - Secretário da Educação THEMÍSTOCLES DE S. PEREIRA FILHO .- Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 022/2006

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 022/2006, celebrado entre a SEDUC e a Aquidiocese de Teresina – Paróquia da Santíssima Trindade, C.G.C. Nº 06.516.967/ 0010-06, localizada nesta Capital.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnico - Pedagógico que visa a Cessão de 13 (treze) servidores e fornecimento da Merenda Escolar, para atender a clientela da Educação Infantil do Jardim de Infância São José, pertencente Paróquia Santíssima Trindade, atendendo 150 (cento e cinquenta) crianças na faixa etária de 03 a 05 anos, regularmente matriculadas na referida instituição, conforme a seguir: I - À SEDUC:

a) Conceder à Associação, 14 (quatorze) servidores para o atendimento aos 150 alunos, desde que a Secretaria tenha disponível no seu quadro, conforme relação anexa;

b) Contribuir com o fornecimento da Merenda Escolar, incluindo no Programa Nacional de Alimentação Escolar, 150 (cento e cinquenta) crianças na faixa etária de 03 a 05 anos, regularmente matriculadas na citada instituição conforme o número apresentado pelo Diretor ou Chefe responsável;

c) Supervisionar e avaliar as ações pedagógicas e assistenciais prestadas aos alunos da entidade conveniada;

RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFESSORES CEDIDOS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ PARA A PARÓQUIA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - ARQUIDIOCESE DE TERESINA, DE ACORDO COM O CONVÊNIO N° 022/2006

01	Bernadete Barros T. Lima	066.248-8	40 HORAS
02	Eva Paulo da Silva Costa	058.696-0	40 HORAS
03	Maria do Socorro F. S. Araújo	071.340-6	40 HORAS
04	Jacinta de Fátima Xavier	061.288-0	40 HORAS
05	Rosimar Lopes da Silva	070.124-6	40 HORAS
06	Alceanira F. E. Holanda	071.425-9	40 HORAS
07	Anapaula Rebouças M. de Araújo	115.524-5	20 HORAS
08	Patrícia Oliveira N. Lima	135.833-2	20 HORAS
09	Maria do Socorro S. Brito	060.977-3	Merendeira
10	Maria do Carmo O. Miranda	059.568-3	Merendeira
11	Antonia Maria A. Lira	068.460-X	Merendeira
12	Domingos Ferreira Soares	063.951-6	Vigia
13	José Maria S. Carvalho	158.692-X	Vigia
14	Edivaldo Alves da Silva	089.965-8	Vigia
VIGÊNCIA: 31/12/2.006			

DATA DA ASSINATURA: 16/Fevereiro/2.006

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. B. MEDEIROS – Sec. da Educação.

Pe. MANOEL GOMES DE MATOS - Pároco

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 023/2006

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 023/2006, celebrado entre a SEDUC e o INSTITUTO DAS IRMÃS URSULINAS DE SÃO JERÔNIMO DE SOMASCA, em Teresina - PI. C.N.P.J. Nº 12.176.269/0001-02.

OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo específico proporcionar assistência Técnico Pedagógica e Administrativa, assim como a CESSÃO de 01 (uma) professora, em regime de 40 horas, sem ônus para o órgão de origem, para desempenhar em nome da Congregação uma Missão Especial junto às crianças e adolescentes em situação de risco na periferia de Santo André-SP. conforme relação anexa.

Maria do Amparo Dias Tavares 085.968-X 40 Horas

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2006.

DATA DA ASSINATURA: 02 / Março / 2.006

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação IONE MARIA PINHEIRO FERREIRA - Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 024/2006

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 024/2006, celebrado entre a SEDUC e a Associação Comunitária do Bairro Satélite, localizada nesta Capital, C.N.P.J. Nº 07.471.725/0001-07 OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo assegurar assistência educacional a 150 crianças regularmente matriculadas na Creche ACOBASA, assim como a Cessão de professores, aquisição de material didático, material permanente, merenda escolar necessários para alunos da referida unidade.

MARIA JOSÉ LIMA SANTOS 112.609-1 20 HORAS MARIA LÚCIA FONTENELE 137.105-3 20 HORAS ROSELENE FONSECA DA SILVA 111.672-0 40 HORAS KÁTIA E CAMAPUM REIS 104.129-X 20 HORAS VIGÊNCIA: 31/12/2006

DATA DA ASSINATURA: 02 / Março / 2.006

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.

FABIANO DA COSTA SILVA - Presidente